

Nº PROTOCOLO  
14J CJ-898/83

Nº ARQUIVAMENTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

74324

AUTOS DE EXECUÇÃO EM QUE SÃO:

EXEQUENTE: LUÍS RICARDO VASCONCELOS LEAL, assistido p/sua mãe CREUSA DE VASCONCELOS LEAL

EXECUTADO: NILO LAPAS DOS REIS

OBJETO: PRINCIPAL E CUSTAS

		DISTRIBUIÇÃO
Mandado : 26.08.83	Avaliação :	
Citação : 5.9.83	Edital :	8.9.83
Penhora :	1ª Praça :	anaq.
Embargos :	Edital :	
Impugnação :	2ª Praça :	
Audiência :	Leilão :	
Decisão :	Arrematação :	
Levantamento :	Pagamento :	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

29.7  
29.8

1

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 898 / 83

*Certificado*

RECLAMANTE LUIS RICARDO VASCONCELOS LEAL, assistido p/sua mãe Creusa de Vasconcelos Leal

Endereço

Trav. Lomas V lentinas - Pass. Rosa Cruz nº 103 - Pedreira

ADVOGADO :

Endereço

RECLAMADO : NILO LAPAS DOS REIS

Endereço

Av. Alcindo Cacela, 2.801

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO

: Av. prévio, férias, grat. natal, indenização p/tempo de serviço, horas extras rep. remunerado, anotação da CTPS, juros e correção monetária.

TRAMITAÇÃO  
07.07.83 às 14:45hs  
*Luís R. Reclamante - Coloca de 440303*

*AR*

AUTUAÇÃO

Aos DEZESSEIS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e OITENTA E TRÊS, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de BELEM autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Delphina Araújo Ramos*, Diretora de Secretaria, assino este termo.  
Diretora de Secretaria DAS 101.4





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
PROTO LO  
Reclamação nº 898/83  
Livro XXV F. 36  
Em 16 de Maio de 1983  
Pedro Mário da Silva  
Assessor Jurídico

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de MAIO de 19 83 compareceu,  
perante 1.ª JCI DE BELÉM  
LUIS RICARDO VASCONCELOS LEAL - assistido por sua mãe  
(reclamante)  
Creusa de Vasconcelos Leal  
Servente/pedreiro Solteiro Brasileira  
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
residente à Prav.Lomas Velentinas-Pass-Rosa Cruz nº 103- Pedreira  
(rua - número - bairro - cidade)  
portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ e apresentou reclamação  
contra NILO LAPAS DOS REIS  
\_\_\_\_\_, com endereço à Av. Alcindo Cacela, 2801  
Entre Caripunas e Conceição  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: 16 / 01 / 1982 / SALÁRIO: €\$-3.500,00 p/semana  
OPÇÃO: \_\_\_\_\_ FORMA DE PAGAMENTO: Semanal  
SAÍDA: 19 / 12 / 1982 (DISPENSADO) HORÁRIO DE TRABALHO: 07:00hs. às 12:00hs. e das 12:00hs às 18:00hs.

O motivo da dispensa deu-se em virtude de término da obra, por essa razão RECLAMA:

GRAT. NATAL (12/12)	€\$- 20.736,00
AVISO PREVIU (30 dias)	€\$- 20.736,00
FÉRIAS (12/12)	€\$ 20.736,00
INDENIZAÇÃO P/TEMPO DESERVIÇO...	€\$ 22.464,00
HORAS EXTRAS	Iliquido
REPOUSOS REMUNERADOS	Iliquido
ANOTAÇÃO DA CTPS	Iliquido
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	Iliquido
<b>TOTAL LÍQUIDO:</b>	<b>€\$- 84.672,00 e Iliquido</b>

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 07 / 07 / 19 83, às 14:45 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Luis Ricardo Vasconcelos Leal, Creusa Leal  
Reclamante Representante Legal

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 07 de JULHO de 1983 às 14 horas e 45 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em 16 de MAIO de 1983

*Delphina Araujo Ramos*  
Diretor de Secretaria

DESPACHO

*Delphina Araujo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

DESIGNO o dia 07 de JULHO de 1983, às 14 horas e 45 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais.

Em 16 de Maio de 1983

*Luiz Ricardo de Vasconcelos Leal*  
Juiz Presidente

CIENTE:

*Luiz Ricardo de Vasconcelos Leal*  
*Luiz Ricardo de Vasconcelos Leal*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário P. Silva

Data: 16 / 05 / 1983

*Delphina Araujo Ramos*  
Diretor de Secretaria

*Delphina Araujo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 16 / 05 / 1983

*Pedro Manoel da Silva*  
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 24 / 05 / 1983, sob registro(s) n.º(s) 3177

Data: 24 / 05 / 1983

Funcionário

*Mayrêd Pedro Dias da Costa*  
Auxiliar Judiciário

898/83

07/07/83

14.45 hrs

MENOR

4

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante: Doutor Ricardo Vasconcelos Beal - ass. p/ mãe, brnusa de Vasconcelos Beal.

Reclamado: Nilo Sobras dos Reis

Data: 16.05.83 Nº 5410/83

Objeto: av. prévio, férias, grat. natal, indenização p/ tempo de serviço, horas extras, rep. remunerado, atualização da CTPS, juros e correção monetária.

Espécie: Verbal Documentos

Distribuição à 1ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

*[Handwritten signature]*

Distribuidor

JT - 10.4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

5

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCI DE BELÉM  
Nome

Trav. D. Pedro I, N.º 750  
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém  
Cidade

Pará  
Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que fizer a devolução de "AR"

Nº not. s/nº

PROCESSO

898/83

AUD. -

07.7.83

JT - 237

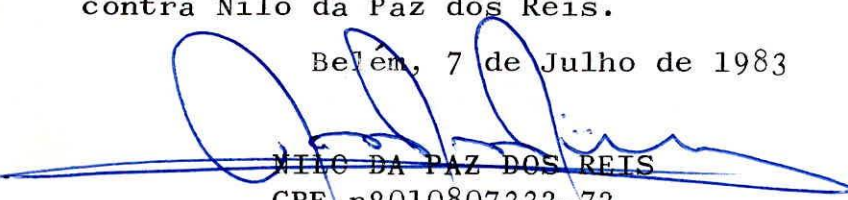


6

A U T O R I Z A Ç Ã O

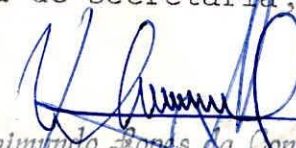
Autorizo, a Senhora Maria Elisia Lapa dos Reis, minha esposa a me representar junto a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, referente a reclamação feita por Luis Ricardo Vasconcelos Leal, contra Nilo da Paz dos Reis.

Belém, 7 de Julho de 1983

  
~~NILO DA PAZ DOS REIS~~  
CPF nº010807332-72

07.07.83, às 14,45 horas  
TERMO DE AUDIENCIA.  
PROCESSO Nº 1a.JCJ-898/83.

Aos sete dias do mes de julho de mil novecentos e oitenta e tres, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero setec-entos e cinquenta, reuniu a PRimeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Substituto, no exercicio da PResidencia, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-OITOCENTOS E NOVENTA E OITO/ OITENTA E TRES, em que LUIZ RICARDO VASCONCELOS LEAL, reclama de NILO LAPAS DOS REIS, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, indenização p/tempo de serviço, horas extras, repouso remunerado, anotação na CTPS; Juros e correção monetária, a quantia de OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, pessoalmente, assistido de sua genitora dona Creusa de Vasconcelos Leal assistido da doutora Olga Bayma da Costa a quem se concede prazo de 15 dias para habilitar-se nos autos. Presente o reclamado representado por sua consorte Maria Elisia Lapa dos Reis, conforme documento que junta aos autos. O RECLAMADO, CONTESTOU A RECLAMATORIA, dizendo que o reclamante não foi sem empregado e sim de seu proprio pai de nome Wilson; que o reclamante fazia apenas cozinhar para os operarios; que a depoente não sabe quanto tempo o reclamante fez esse serviço. As partes resolveram conciliar nas seguintes bases: O RECLMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE POR MERA LIBERALIDADE, SEM RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATICIO, E ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA A QUANTIA DE CR\$... 60.000,00; EM 2 PARCELAS IGUAIS DE CR\$30.000,00, VENCIVEIS NO DIA 29 DO ANDANTE E 29 DE AGOSTO PROXIMO, ESTIPULADA MULTA DE 30%. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ACIMA IMPORTANDO EM CR\$4.403,03. AS PARTES DARÃO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO MAIS TENDO A RECLAMAR. A Junta homologa o acordo e isenta o reclamante do pagamento das custas. Como nada mais houvesse foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.::Ja.

  
Raimundo Lopes da Conceição  
Vogal Empregado

  
Raimundo das Chagas  
Juiz do Trabalho Substituto

  
Antonio Pacheco de Almeida  
Vogal Empregador

  
Delphina Araujo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101

7  
Maria Elisia Lapa dos Reis  
Servida a 15 dias contados a partir de 07/07/83



1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

# JUNTADA

- FLS. 4 - bilhete distribuição
- FLS. 5 - aviso recebimento
- FLS. 6 - preposição reclamado
- FLS. 7 - termo audiência 07.07.83
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 07 / 07 / 83

*[Signature]*

DIRETOR DE SECRETARIA

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

*Tramite em X.O.*  
*Ju.*

O reclamado não veio efetuar o depósito da 1ª parcela do acordo de fls. 7, no dia 29.07.83

Em 12.08.83

*[Signature]*  
Evanildo Carneiro da Silva

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**CONCLUSÃO**  
 Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
*com a informação acima*  
 Em 01 / 08 / 1983  
*[Signature]*  
 Secretária  
*Delphina Araújo Ramos*  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

*(Handwritten signature)*

Principal : Cr\$ 30.000,00

Cr\$ .....

Cr\$ .....

TOTAL Cr\$ 30.000,00

Reclamante LUIS RICARDO VASCONCELOS LEAL

Processo Nº 1AJCJ-898/83

Reclamado NILO LAPAS DOS REIS

~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de TRINTA MIL CRUZEIROS

..... correspondente à

Principal ..... para efeito de 1ª parcela

nos termos de ~~sentença~~ do dia ..... / ..... / 19.....  
 o acordo

Secretaria da 1ª J.C.J., em 02 / 08 / 19 83

*(Handwritten signature)*  
 Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

# JUNTADA

FLS 9 - recibo pagamento principal  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....

Data 02 / 08 / 83

DIRETOR DE SECRETARIA

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Sra. Diretora de Secretaria:

Informo que o reclamado depositou hoje, dia 02.08.83, a 1ª parcela, estando fora do prazo determinado pelo acordo.

Em 02.08.83

Evanildo Carneiro da Silva

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
 CONCORDÂO

Ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Presidente:

*reportando-me a cou.*  
*relusão fl. 8*

Em 02 / 08 19 83

*Delphina Araújo Ramos*  
 Secretária  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

*Pagar ou receber.*  
*03 08 83*

*Raimundo das Chagas*  
Diretor de Trabalho Substituto



N

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO  
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de Cr\$-30.000,00 (TRINTA MIL  
CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1a. JCJ 898 / 83, entre partes,  
LUIS RICARDO VASCONCELOS LEAL, reclamante e  
NILO LAFAS DOS REIS

, reclamado (a), referente à 1a parcela  
pelo que dou plena, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 03 / agosto / 1983

Luis Ricardo de Vasconcelos Leal  
LUIS RICARDO VASCONCELOS LEAL

Responsável:

Creusa Vasconcelos Leal  
CREUSA DE VASCONCELOS LEAL

# JUNTADA

FLS. 11 - recibo pagamento reclamante @ \$30.000,00  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_

Data 03 / 08 / 83

*[Signature]*  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 Delphina Araújo Ramos  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Conclusos os presentes autos a V. Excia., informando que, conforme informação fls. 10 a reclamada pagou a 1ª parcela fora do prazo determinado pelo acordo fls.

Em, 03.08.83

*[Signature]*  
 Delphina Araújo Ramos  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

*Arge o reclamante sobre a execução da multa.  
 Em, 4/8/83  
 [Signature]*

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
 RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
 Recebi o processo, nesta data 05.08.83  
 Ao Setor de execução.  
 Em, 05 / 08 / 19 83  
*[Signature]*  
 Dir. Delphina Araújo Ramos  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

*7. Anne Coelle  
 a 8/8/83*

ANOTADO EM FICHA  
 Em 05/08/83

FUNÇÃO ENCARGADO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém...

NOT. N.º 1659/83

LUIZ RICARDO VASCONCELOS LEAL  
assistido por sua mãe Creusa de Vasconcelos Leal  
Trav. Lomas Valentinas-Pas. Rosa Cruz nº 103-Pedreira

Notifico-vos a comparecer a Secretaria da... 1ª... Junta de  
Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro, I, 750....  
a fim de tratardes de assunto de vosso interesse.

Secretaria da... 1ª... Junta de Conciliação e Julgamento  
de Belém, em 08.08.83.

*[Assinatura]*  
.....  
Diretor de Secretaria

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101

Assunto: FALAR, na Secretaria da Junta, sobre a multa  
devida nos autos do Processo nº 1ª JOCJ-898/83  
movido contra NILO LAPAS DOS REIS.

CM.

ANOTADO EM FICHA  
Em 07/08/83

FUNCIÁRIO ENCARREGADO

# JUNTADA

FLS. 13 - cópia da not. 1659/83, da Junta

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 17 / 08 / 1983

DIRETOR DE SECRETARIA

Sra. Diretora de Secretaria:

O reclamante está na Secretaria e declara que não dispensa o valor da multa.

Em 17.08.1983

Renildo Nonato da Silva  
Chefe do Setor de Execução  
DAI III, B

Confirma a informação acima.

LUIS RICARDO VASCONCELOS LEAL

CREUSA DE VASCONCELOS LEAL

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito, apresento:

para a declaração acima

Em 17 / 08 / 1983

Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101,4



Exemplar  
Em 18/08/83  
Kauya

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
Recebi o processo, nesta data 18.08.83  
do Setor de Execução.  
Em 18/08/1983  
Diretora de Secretaria  
Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101,4

A favor de  
A 24883

ANOTADO EM FICHA  
Em 23/08/83

FUNCIONÁRIO ENCARGADO

CUSTAS DE EXECUÇÃO

Autuação.....	€\$ 17,10
Mandado.....	" 17,10
Despacho.....	" 171,10
Citação.....	" 684,30
<b>TOTAL.....</b>	<b>€\$ 889,60</b>

R E S U M O

RESTANTE DO ACORDO.....	€\$ 30.000,00
MULTA DE 30%.....	" 18.000,00
CUSTAS DE EXECUÇÃO.....	" 889,60
<b>TOTAL.....</b>	<b>€\$ 48.889,60</b>

Providenciado  
João Freire  
Em 26/08/83

ANOTADO EM FICHA  
Em 30/08/83

FUNCIONÁRIO ENCARGADO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**AVISO DE RECEBIMENTO**

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1.º JCJ DE BELÉM

Nome

Trav. D. Pedro I, N.º 750

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado

BRASIL

Nº

1659/83

PROCESSO

898/83

AUD. -

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução de "AR"  
pagamento

JT-237





**MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA**

PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES,

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de **LUÍS RICARDO VASCONCELOS LEAL, Assistido por sua mãe CREUSA DE VASCONCELOS LEAL**

em seu cumprimento, CITE a **NILO LAPAS DOS REIS**

à ~~Av. Alcindo Cacela, 2801 - nesta cidade~~ *Rua Alcindo Cacela, 2801 - nesta cidade*, para pagar, em quarenta e oito

horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de **€\$ 48.889,60 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS)**

correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos do acordo homologado no processo n.º 1ªJ CJ-898/83- JCJ,

em audiência de 07.07.83 - "O RECLAMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE POR MERA LIBERALIDADE, SEM RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, E A TRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA A QUANTIA DE €\$ 60.000,00 EM DUAS PARCELAS, DIGO, PARCELAS IGUAIS DE €\$ 30.000,00, VENCÍVEIS NO DIA 29 DO ANDANTE E 29 DE AGOSTO PRÓXIMO, ESTIPULADA MULTA DE 30%. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ACIMA IMPORTANDO EM €\$- 4.403,03. AS PARTES DARÃO PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO NADA MAIS TENDO A RECLAMAR. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO E ISENTA O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS".

**R E S U M O:**

RESTANTE DO ACORDO.....€\$ 30.000,00  
 MULTA DE 30%.....€\$ 18.000,00  
 CUSTAS DE EXECUÇÃO.....€\$ 889,60

**T O T A L.....€\$ 48.889,60**

Caso não pague, nem garanta e execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém,

Pará, aos 26 dias do mês de AGOSTO de 1983

Eu, *José Osvaldo de F. Vieira* JOSÉ OSVALDO DE F. VIEIRA, Aux. Judiciário

lavrei o presente. E eu *Delphina Araújo Ramos* (DELPHINA ARAÚJO RAMOS)

Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ

*Aluízio Marçal Macedo Rodrigues*  
 ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a date stamp: 28/09/83.*

7  
JC

# JUNTADA

- FLS 15 - aviso de recebimento
- FLS 16 - mandado de citação e penhora
- FLS .....
- FLS .....
- FLS .....
- FLS .....
- FLS .....
- FLS .....
- FLS .....
- FLS .....

Data 09 / 09 / 83

*B. Costa*  
 .....  
 DIRETOR DE SECRETARIA *Maria de Lourdes Guerra da Costa*  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

## CERTIDÃO

CERTIFICO que no dia 08 de 09 de 19 83  
 expirou o prazo de 48 horas para cumprimento  
 do mandado.

Belém, 12 / 09 / 83

*B. Costa*  
 .....  
 Diretora de Secretaria *Maria de Lourdes Guerra da Costa*  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

Ao Oficial de Justiça: perhor.

Em 12 / 09 / 83

*B. Costa*  
 .....  
*Maria de Lourdes Guerra da Costa*  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

ANOTADO EM FICHA

Em 15 / 09 / 83

\_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO ENCARREGADO





18  
2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém**

Principal :	Cr\$ 30.000,00
Multa de 30%	Cr\$ 18.000,00
Custas	Cr\$ <u>889,60</u>
TOTAL	Cr\$ 48.889,60

Reclamante **LUÍS RICARDO VASCONCELOS LEAL**

Processo Nº **1ª JCJ-898/83**

Reclamado **NILO LAFAS DOS REIS**

~~reclamante~~  ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de **QUARENTA E OITO MIL. OITO-CENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS** correspondente à **Principal e custas** para efeito de **liquidação**

nos termos de ~~contença~~ do dia ...../...../ 19.....  
o acordo

Secretaria da **1ª** J.C.J., em **16** / **09** / 19 **83**

*[Handwritten Signature]*  
Encarregado

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

# JUNTADA

- FLS. 18 - recibo pagamento principal e custas.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....

Data 16 / 09 / 83

*Costa*  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente,

faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 16 / 09 / 83

*Costa*  
 Chefe de Secretaria  
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3

1ª JCI de Belém

Pague-se ou, se for o caso,  
 cumpra-se o Provimento 96/78.  
 Recolham-se as custas

Em 16 / 09 / 83

*Costa*

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
 RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
 Recebi o processo, nesta data 16.09.83  
 Ao Setor de execução.  
 em 16 / 09 / 19 83  
*Costa*  
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
 Chefe do Setor de Processos em Geral  
 DAI 111,3



208

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de @ \$- 48.000,00 (QUARENTA E  
DITO MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 14. JCJ 898 / 83, entre partes,  
LUÍS RICARDO VASCONCELOS LEAL, reclamante e

NILO LAPAS DOS REIS

, reclamado (a), referente à liquidação  
relo que dou plena, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 16 / \_\_\_\_\_ 09 / 1983

Creusa Vasconcelos Leal

CREUSA DE VASCONCELOS LEAL

CTM nº 1.087 984 - 5º grupo P -

Luís Ricardo de Vasconcelos Leal

NILO LAPAS DOS REIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

1

2

21  
22

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

20.09.83

3

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

**NILO LAPAS DOS REIS**

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

**Av. Alcindo Cacela**

07 NÚMERO

**2801**

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

**Cremação**

10 CEP

**66.000**

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

**Belém**

12 SIGLA DA U.F.

**Pa**

13 EXERCÍCIO

**1983**

3

14 COTA OU DUODÉCIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

**03**

5

6

17 N.º PROCESSO

**000898/83**

18 REFERÊNCIAS

**custas de execução**

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS

CUSTAS

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - CR\$

**889,60**

31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO  
EXPEDIDOR

**1a. JCC-81.**

N.º E ESPÉCIE  
DO PROCESSO

**1a. JCC-898/83**

RECLAMANTE(S)

**LUÍS ROCARDO VASCONCELOS LEAL**

RECLAMADO(A)

**NILO LAPAS DOS REIS**

GUIA N.º

**726/83**

EXPEDIDA EM

**16.09.83**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO CIEF Nº 07 DE 24-07-80

22 EMOLUMENTOS

23 CÓDIGO

1450

24 VALOR - CR\$

25

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF  
A MÁQUINA OU EM LETRA DE  
FORMA.

28

TOTAL

29 VALOR - CR\$

**889,60**

30

AUTENTICAÇÃO

BRA 0 8 3 8 SET 16

889,60 R\$



# JUNTADA

- FLS. 20-recibo de pagamento ao reclamante
- FLS. 21-cópia guia darf rec. custas
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 22 / 09 / 83

*Blota*

**Maria de Lourdes Guerreiro da Costa**  
DIRETOR DE SECRETARIA  
Chefe do Setor de Processos em Geral  
DAI 111.3

Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço os autos conclusos a V.Excia, informando que a execução está liquidada.

Em, 22.09.83

*Blota*

**Maria de Lourdes Guerreiro da Costa**  
Chefe do Setor de Processos em Geral  
DAI 111.3

*Arquivar-se  
26.9.83  
Francis*

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

**ARQUIVAMENTO**

As funções de *Francis* para  
promover o arquivamento do processo.

Em, 26 / 09 / 19 83

*Blota*

**Maria de Lourdes Guerreiro da Costa**  
Chefe do Setor de Processos em Geral  
DAI 111.3

ANOTADO EM FICHA  
EM 29 / 09 / 83

FUNÇÃO ENCARGADO